



JOÃO DE NAÇÃO REBOLO, LUIZA DE NAÇÃO BENGUELA E O BATIZADO DO PEQUENO PEDRO: VÍNCULOS PARENTAIS DE AFRICANOS EM DESTERRO, ILHA DE SANTA CATARINA (1788/1850)¹

Claudia Mortari Malavota²

Resumo

Este artigo tem como objetivo evidenciar e analisar os vínculos parentais estabelecidos por homens e mulheres de procedência africana, sujeitos de diferentes categorias sociais e origens étnicas, no contexto de uma pequena vila portuária ao Sul do Brasil: Nossa Senhora do Desterro, localizada na Ilha de Santa Catarina, no contexto da primeira metade do século XIX. Partimos do princípio de que os estabelecimentos de vínculos parentais constituem, num contexto escravista, uma maneira de criar esperanças e de possibilitar a sobrevivência. Os africanos ao criarem seus vínculos familiares, conferiram sentido às suas vidas e marcaram de forma significativa o espaço social em que viviam. Portanto, analisar e discutir a multiplicidade de experiências dos africanos possibilita compreender especificidades históricas de Santa Catarina e, ao mesmo tempo, abranger a complexidade dos arranjos de convivência, das relações entre cor, condição social, região de procedência e lugar na sociedade do período.

Palavras-Chave: Populações de Origem Africana, Vínculos Familiares, Diáspora.

¹ Este artigo apresenta questões que foram desenvolvidas na minha pesquisa de doutorado, defendido em 2007 na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Margaret Marchiori Bakos, que contou com o financiamento do CNPq. A temática abordada continua sendo foco de pesquisa, agora relacionada a segunda metade do século XIX e conta com a participação de bolsistas de Iniciação Científica, Vinicius Pinto Gomes, Bruno Carrari Costa e Mariah Amanda da Silva.

² Doutora em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professora Adjunta de História da África do Departamento de História da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Desenvolve projetos de pesquisa e de extensão junto ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB/UDESC). Entre os projetos de pesquisa, coordena o trabalho intitulado “Homens e Mulheres de Cor e de Qualidade: um estudo acerca das identidades/identificações das populações de origem africana em Desterro/Florianópolis, 1870/1910” e integra a equipe da pesquisa “O Ensino de História de Áfricas em Santa Catarina: questões e perspectivas”. Na extensão coordena um projeto de curso de formação continuada de professores(as) da rede pública de ensino intitulado “Introdução aos Estudos Africanos e da Diáspora”. Tem experiência na área de história, atuando principalmente nos seguintes temas: História, História da África, Diáspora Africana, Escravidão, Irmandades Negras.



JOHN OF REBOLO NATION, LUIZA OF BENGUELA NATION AND BAPTISM OF LITTLE PEDRO: PARENTAL BONDS OF AFRICANS IN DESTERRO, ISLAND OF SANTA CATARINA (1788/1850)

Abstract

This article aims to highlight and analyze parental bonds established by men and women of African origin, individuals from different social classes and ethnic origins, in the context of a small port town in southern Brazil: Nossa Senhora do Desterro, located on the island of Santa Catarina. We assume that establishment parental bonds constitute, in the context of slavery, a way to create hope and enable survival. Africans, when created their family ties, gave meaning to their lives and marked a significant social space in which they lived. Therefore, to analyze and discuss the multiplicity of experiences of Africans, enables to understand historical specificities of Santa Catarina, and at the same time, to address the complexity of the arrangements of coexistence, relations between color, social status, region of origin and place in society of the period.

Keywords: Populations of African Origin, Family Bounds, Diaspora.

JOÃO DE NATION REBOLO, LUIZA DE NATION BENGUELA ET LE BAPTÊME DU PETITE PEDRO: LIENS PARENTEAUX DES AFRICAINS EN DESTERRO, ÎLE DE SANTA CATARINA (1788/1850)

Résumé

Cet article vise à mettre en évidence et d'analyser les liens parentaux établie par les hommes et les femmes d'origine africaine, des personnes de différentes classes sociales et l'identité ethnique dans le contexte d'une petite ville portuaire dans le sud du Brésil: Nossa Senhora do Desterro, situé dans l'île de Santa Catarina. Nous supposons que les établissements liens parentaux sont, dans le contexte de l'esclavage, une manière de créer de l'espoir et de permettre la survie. Les africains au créent leurs liens familiaux, donnait un sens à leurs vies et ont marqué un espace social important dans lequel ils vivaient. Donc, analyser et discuter de la multiplicité des expériences des Africains permet la compréhension des spécificités historiques de Santa Catarina et, en même temps, couvre la complexité des arrangements de coexistence, de les relations entre la couleur, le statut social, la région d'origine et place dans la société de l'époque.

Mots-clés: les populations d'origine africaine, liens familiaux, la diaspora.

JOÃO DE NACIÓN REBOLO, LUIZA DE NACIÓN BENGUELA Y LO BATIZADO DEL PEQUEÑO PEDRO: VÍNCULOS PARENTALES DE AFRICANOS EN DESTERRO, ISLA DE SANTA CATARINA (1788/1850)

Resumen



Este artículo tiene como objetivo evidenciar y analizar los vínculos parentales establecidos por hombres y mujeres de procedencia africana, sujetos de diferentes categorías sociales y orígenes étnicas, en el contexto de una pequeña Villa portuaria al sur de Brasil: Nossa Senhora do Desterro, ubicada en la isla de Santa Catarina. Se parte del principio que los establecimientos de vínculos parentales constituyen, en un contexto esclavista, una manera de crear esperanzas y de posibilitar la supervivencia. Los africanos al crear sus vínculos familiares han conferido sentido a sus vidas y caracterizaron de manera significativa el espacio social que vivían. Por lo tanto, analizar y discutir la multiplicidad de experiencias de los africanos posibilita comprender puntos específicos históricos de Santa Catarina y al mismo tiempo, abarca la complejidad de los contextos de convivencia, de las relaciones de color, condición social, región de procedencia y rincón en la sociedad del período.

Palabras-clave: Poblaciones de origen Africana, Vínculos Familiares, Diáspora.

INTRODUÇÃO

No dia quinze de agosto de 1788, Luiza, de Nação Benguela, e João, de Nação Rebolo, ambos cativos de Bartolomeu Furtado e Anna Maria, moradores da Vila de Nossa Senhora do Desterro, realizaram o batismo, na Igreja Matriz, do seu filho legítimo, Pedro. No registro, consta que os padrinhos escolhidos foram outros dois cativos, Domingos e sua mulher Maria. Em outra ocasião, em dezoito de outubro de 1789, os cativos Rosa Crioula e João, Nação Benguela, também moradores da Vila, batizaram sua filha legítima Genoveva, neta, por parte de mãe, de Florinda, uma cativa de Nação Camundá. Foram padrinhos Miguel e Maria, ambos cativos, mas de senhores diferentes. Já em dezesseis de janeiro de 1790, a cativa Tereza, Nação Guiné, batizou sua filha Maria, para a qual escolheu como padrinhos o casal Joaquim, cativo de Manoel Rodrigues, e a sua mulher Maria Joaquina, uma preta forra.³ Em outra

³ ACMF. Livro Catedral, Batismo de Escravos, Desterro, 1771-1789. Ao longo do texto são utilizadas expressões como *crioulo*, *nação*, *preto*, *pardo*, que são específicas do período histórico estudado e estão presentes nas fontes consultadas. Essas expressões eram categorias utilizadas para categorizar e classificar os africanos e seus descendentes. Assim, *crioulo* referia-se ao descendente de africano já nascido no Brasil e *nação* aos africanos de diversas regiões de procedência da África. Os termos *preto* e *pardo*, além de referirem-se a cor, remetiam a condição social dos sujeitos: cativos ou libertos (ex-cativos). Para compreender como os africanos e seus descendentes vão criar novos vínculos familiares no contexto é preciso entender como eram vistos, se viam e se reconheciam no período e por isso, ao invés de utilizar categorias prévias – negro ou afrodescendente – de análise utilizo aquelas próprias do período histórico estudado. As referências às instituições de pesquisa nas quais localizamos as fontes serão referenciadas ao longo do texto somente com a sigla. Nas referências bibliográficas ao final elas se encontram devidamente apontadas.



ocasião, quando do falecimento do africano “forro” Francisco de Quadros, em 1853, viúvo que não deixou herdeiros, quem realizou seu enterro foi o africano “preto liberto” Feliciano dos Passos. Por sua vez, no ano de 1844, Antônio José Gomes e Maria Thomazia, ambos africanos forros, apadrinharam dois afilhados, filhos das africanas cativas, Joaquina e Maria Cabinda. Por sua vez, Francisca Maria do Rosário, crioula forra, e Joaquim, preto da costa, este cativo de Joaquim Luis do Livramento, batizaram a sua filha Maria, e escolheram para padrinhos Marinho José Monteiro, preto liberto e Thereza, de nação, cativa de Manoel Francisco Pereira Neto.⁴ Quatorze anos depois, em 1858, Catharina, filha da africana Rita, ambas escravas de Catharina Rodrigues da Silva, foi batizada e teve como padrinhos João Pequeno Lobo e Maria. Em 1859, foi a vez de Simão, filho de outra africana, Fillipa, escrava do Tenente Coronel José Maria do Valle, cujos padrinhos foram Francisco Cunha e Nossa Senhora das Dores.⁵

Os fragmentos dessas histórias possibilitam indicar algumas questões acerca dos sujeitos que buscamos visibilizar:⁶ a procedência, as diferentes categorias jurídicas e, também, os vínculos parentais⁷ estabelecidos pelas populações de origem africana no contexto da diáspora. Evidenciar e analisar esses vínculos é o objetivo deste artigo.

Parto do princípio de que os estabelecimentos de vínculos parentais constituem, num contexto escravista, uma maneira de criar esperanças, de possibilitar a sobrevivência e de conferir sentido à vida. Ao mesmo tempo a análise da configuração dos vínculos parentais

⁴ ACMF. Livro Catedral, Batismo de Escravos, Desterro, 1843-1848.

⁵ ACMF. Livro Catedral, Batismo de Escravos, Desterro, 1857-1861.

⁶ Durante muito tempo, a historiografia catarinense invisibilizou a presença das populações de origem africana no Estado a partir do discurso da insignificância numérica (escravidão) devido às especificidades da colonização no Sul do Brasil. Segundo Leite, “o negro é invisibilizado, seja porque não intencionam revelar a efetiva contribuição destes, seja porque os textos vão se deter na sua ausência, na reafirmação de uma suposta inexpressividade. (...) Ou seja, não é que o negro não seja visto, mas sim que ele é visto como não existente” (Leite, 1996, p. 38). Essa perspectiva vem sendo desconstruída por inúmeros trabalhos historiográficos a partir de novas abordagens teóricas e metodológicas, bem como pelo uso de diversas fontes de pesquisa, no recorte temporal do século XIX e XX. O que tem sido evidenciado são as inúmeras experiências e vivências das populações africanas.

⁷ O conceito de família que trabalhamos é mais amplo, sendo pensada em termos de convívio familiar: as relações entre mães e pais, mas, também, as de mães e de pais solteiros convivendo com seus filhos; as de viúvos com seus filhos; as de avós com seus netos; as relações consensuais, o compadrio e outras formas de arranjo. Essa perspectiva supera a ideia de família apenas como aquela legitimamente constituída, ou seja, sancionada pela Igreja (Florentino e Góes, 1997; Mattos, 1998; Slenes, 1999). No entanto, para o escopo deste artigo a análise recairá nas famílias nucleares (compostas por pai, mãe e filhos), não por considerá-las mais legítimas, mas por um posicionamento historiográfico e político que busca romper com uma visão preconceituosa de uma dada historiografia que, por muito tempo, disseminou o discurso da existência de relações promíscuas entre as populações de origem africana, especialmente as cativas.



pode indicar a reinvenção das identidades na medida em que esta implica na redefinição cultural e histórica de pertencimento e, portanto, na criação de novos laços a partir da escolha de parentes. Inicialmente considero que a existência de famílias ora apresentadas conferiram às populações africanas, a despeito das limitações e do controle impostos por uma sociedade escravista, sentido às suas vidas.

A ideia de reinvenção das identidades está relacionada à perspectiva dos estudos acerca do mundo atlântico, da diáspora, dos processos inter e transculturais de construção das identidades que apontam que o processo global de formação de sociedades multiculturais, constituídas por diferentes grupos étnicos e culturais, iniciou-se com a expansão e conquistas europeias.

Para Gilroy (2001) as culturas e as identidades formadas no Novo Mundo são indissociáveis da experiência da escravidão, dos fluxos e das trocas culturais através do Atlântico. As experiências do desenraizamento, do deslocamento e da inserção dos africanos num novo contexto resultaram num processo de reinvenção das identidades e das culturas. Nesta perspectiva, o próprio conceito de diáspora não possui a ideia de dispersão que carrega consigo a promessa de retorno redentor. Ela representa um processo de redefinição cultural e histórica do pertencimento, implica, para além do deslocamento, mudança, transformação. As identidades, no contexto da diáspora, tornam-se múltiplas, de forma que, junto ao elo que liga o sujeito a sua terra de origem, outras identificações são criadas; portanto não são fixas e resultam da formação de histórias específicas podendo se constituir como um posicionamento em relação a um dado contexto, ao que Hall denomina de conjunto de posições de identidade: dependem da pessoa, do momento e do contexto. Nesta perspectiva as escolhas identitárias são mais políticas que antropológicas, mais associativas, menos designadas. É uma situação ambígua e uma questão histórica; de forma que “[...] cada uma dessas histórias de identidade está inscrita nas posições que assumimos e com as quais nos identificamos” (Hall, 2003, p. 34 e 433). Portanto, as identidades criadas ou reinventadas na diáspora não podem ser tomadas como resultado de uma assimilação completa, pois representam novas configurações marcadas pelo processo de transculturação, que, por sua vez, não ocorre de mão única: a construção ou reinvenção de identidades ou das diferenças é dialógica e não binária, embora,



muitas vezes, o equilíbrio seja desigual, pois são inscritas nas relações de poder, dependência e subordinação, características do colonialismo (Hall, 2003, p. 67).

Nesse sentido, é preciso pensar na produção e na circulação transnacional de ideias, mas também na dinâmica da leitura e da tradução por meio das quais essas são incorporadas e ressignificadas a partir das especificidades históricas e culturais de cada sociedade (Hannerz, 1997, p. 121-122). Tal abordagem é extremamente importante porque considera a mútua, embora desigual, influência das diferentes culturas, sem, contudo, reduzir a história das populações de origem africana apenas à sua vitimização.

É a partir dos pressupostos colocados anteriormente que deve ser considerado o processo de escravização dos africanos e de reinvenção das suas identidades. Descobrir, analisar e discutir a multiplicidade de experiências dos africanos escravos e libertos possibilita compreender as características históricas de Santa Catarina. Permite também abranger a complexidade dos arranjos de convivência, das relações entre cor, condição social, região de procedência e lugar na sociedade do período.

A análise das experiências compartilhadas por pessoas de diferentes procedências e categorias sociais permitem compreender como se criaram relações afetivas, vínculos familiares que possibilitaram conferir sentidos às suas vidas.

Evidentemente, várias são as lacunas em relação às vidas dos africanos e seus descendentes. É importante lembrar que as fontes de pesquisa se constituem de produtos daqueles que detinham o poder evidenciando, sobretudo a forma como as elites brancas dirigentes pensavam no período⁸. Mas na perspectiva que estou trabalhando penso que um olhar sobre os indícios permitem evidenciar não somente como a sociedade se estruturava ou as representações existentes sobre as populações africanas, mas principalmente como estes se identificavam e os laços de solidariedade que estabeleciam bem como as relações de conflitos que ocorriam. Portanto, “os sentidos atribuídos por eles mesmos às dimensões de suas vidas a partir da construção de partículas de suas práticas cotidianas e das relações sociais” (Malavota, 2007, p. 34). É possível, a partir de alguns indícios e de dados expressos em variadas fontes, construir uma imagem possível do seu passado e das suas relações sociais (Lévi, 2000; Ginzburg, 1991, p. 113).

⁸ Com exceção feita aos processos judiciais dos quais se podem apreender, mesmo que indiretamente, os depoimentos de africanos e seus descendentes (Wissenbach, 1998).



Através do rastreamento dos nomes destes e de seus donos, no caso de qualidade de cativos⁹, nas documentações, tem-se o guia para a prática do mapeamento de relações que estes homens e mulheres de origem africana teciam entre si deixadas nos documentos, construindo suas trajetórias históricas enquanto sujeitos ambientados no contexto da diáspora.

A VILA E SEUS MORADORES: OS *PRETOS DE NAÇÃO*

Provavelmente o ano de 1830 foi marcante na vida de Catharina, de “Nação Benguela” cativa e de Francisco de Siqueira, “homem preto forro”, pois neste ano ele conseguiu dar-lhe a alforria, prometida “há mais de oito anos”, mas que somente naquele momento estava podendo cumprir¹⁰. Ambos eram moradores da vila de Nossa Senhora do Desterro, espaço marcado pelas atividades do porto, local de chegada de pessoas e de produtos. É possível imaginar o balançar das bandeirolas das canoas que vinham de outros portos da Ilha de Santa Catarina – como o do Contrato do Ribeirão, do Rio Tavares, da Lagoa, de Santo Antônio – e dos barcos e navios que chegavam ao porto, vindos do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Montevideu e Buenos Aires. Ou visualizado e ouvido o burburinho das pessoas que comercializavam peixes nas canoas ao longo da praia central, o alarido de vozes de vendedores africanos e crioulos, escravos e libertos, nas barraquinhas que ficavam na praça, também, próximo à praia (Malavota, 2011, p. 43-46; Cardoso, 2008, p. 44).

Por sua vez, é provável que a Francisca Maria do Rosário e seu esposo Joaquim preto da costa, citados no início deste artigo que se dirigiam à Igreja Matriz para batizar a sua filha, tenham passado em frente a alguma das tabernas existentes na cidade. Nestas se vendiam uma variedade de gêneros alimentícios, secos e molhados, como por exemplo, aguardente, açúcar, algodão, imbé, carne seca, cebolas, café, erva-mate, farinha de mandioca, feijão, fumo, figos passados, manteiga, paios, peixe-seco, queijos do Rio Grande e de Minas, sal, toucinho,

⁹ Ao longo do texto optei por utilizar o termo cativo ou escravizado. Isto se deve ao fato de considerar que o termo escravo, que do ponto de vista jurídico expressa a ideia de propriedade, logo alienável a seu proprietário, sendo despersonalizado, é limitadora e simplificadora das experiências empreendidas pelas populações de origem africana no Brasil no contexto escravista. Como bem observa Meillassoux (1995) como um ser humano pode ser comparado a um objeto ou um animal? É no mínimo contraditória essa comparação, pois em todas as suas atividades há o apelo a sua razão e a inteligência, para que o serviço seja produtivo. O que nos interessa nessa perspectiva é assinalar que, muito embora haja uma definição jurídica para o ser escravo, ela não anula a condição de humanidade deste.

¹⁰ CK. 1º Ofício de Notas de Florianópolis. Livro 4 do 2º Ofício do Desterro. 01/1829 a 05/1833.



vinho, vinagre e chá. Ou tivessem encontrado aqui e acolá algum conhecido que exercesse um ofício como o de sapateiro, alfaiate, barbeiro, ferreiro, marceneiro, serralheiro, tanoeiro, funileiro, entalhador e pintor. Ou poderiam ter cruzado com Joaquina, cativa crioula, vendendo produtos em seu tabuleiro pelas ruas da cidade juntamente com tantos outros homens e mulheres, africanos, crioulos e pardos, cativos, libertos ou livres, bem como brancos pobres.

Aliás, na cidade do Desterro, as ruas, o porto e os espaços privados das casas eram os seus locais de trabalho e de sobrevivência. Era comum, por exemplo, ver africanas e crioulas, circulando pelas ruas vendendo quitutes em tabuleiros ou em quitandas, outras tantas lavando roupas nos inúmeros córregos e fontes de água ou cozinhando e cuidando das suas crianças e das de seus donos. Homens africanos e crioulos carregavam mercadoria ou as vendiam pelas ruas da cidade e cais do porto, trabalhando ao ganho¹¹ ou de aluguel. Eram eles que embarcavam e desembarcavam os produtos dos navios e dos barcos, que garantiam a venda de artigos para o abastecimento da cidade destinada ao consumo da população. Alguns ainda viviam envolvidos nas atividades marítimas como armadores e mestres de embarcações (Malavota, 2011, p. 55-61). Algumas africanas e crioulas, cativas e libertas, alugavam barraquinhas na praça da cidade para vender seus produtos com a devida licença da Câmara e do dinheiro delas dependia a subsistência de várias famílias (Pedro, 1994, p. 126-127).

Havia ainda no espaço da cidade as Igrejas católicas: a Matriz; a Capela do Menino Deus, anexa ao Hospital de Caridade; a de São Francisco e a de Nossa Senhora do Rosário. Além de se constituírem enquanto espaços de devoção possibilitavam, sobretudo, o estabelecimento de laços de amizade e de solidariedade entre os confrades através das chamadas Irmandades Religiosas. No caso dos africanos, pardos e crioulos, esse espaço era o da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário sediada na igreja de mesmo nome. Mais tarde, na segunda metade do XIX, outras duas igrejas foram construídas: a de Nossa Senhora das Dores e a de Nossa Senhora da Conceição, de irmãos crioulos e pardos, respectivamente (Malavota,

¹¹ O trabalhador escravo nas áreas urbanas poderia exercer as suas atividades junto ao seu senhor ou era alugado ou trabalhava por conta própria. Neste último caso, levava posteriormente uma parte da quantia que ganhava ao seu senhor. Era o sistema de trabalho chamado de “ganho”. A existência dos escravos de ganho é um dos exemplos que evidencia a variedade de atividades desenvolvidas pelos escravos e em contrapartida a complexidade das relações escravistas no contexto. Essa prática de trabalho permitia, em alguns casos, que o escravo ficasse como pagamento o valor que ultrapassava o “jornal” estipulado pelo seu senhor possibilitando a acumulação de um pecúlio para a compra da sua alforria (Soares, 1988).



2011, p. 80). Aliás, neste período a cidade estava em amplo processo de crescimento com a edificação de novos prédios e reformas urbanas empreendidas por inúmeros trabalhadores de origem africana como, por exemplo, Jeremias Lobo, filho do escravo Matheos¹².

É neste cenário urbano que homens e mulheres de origem africana ao realizarem os seus trabalhos e circularem por todos os lugares acabavam forjando inúmeras possibilidades de sobrevivência e, ao mesmo tempo, estabelecendo seus vínculos parentais, de solidariedades e, também, de conflitos. Importante pontuar que a Vila do Desterro estava intrinsecamente vinculada ao mundo atlântico não somente por ter se constituído a partir da atividade comercial ligada ao porto, incluindo o tráfico de africanos escravizados, mas por possuir andando pelas ruas e morando nas casas pessoas portadoras de referenciais culturais e de origens diversas. Enquanto um espaço multicultural era na cidade que pessoas se encontraram e se reinventaram. E, entre elas, as personagens dessa nossa história: os pretos de *nação*. Mas afinal, quem são eles?

É importante compreender que, no século XIX, a noção de cor não designava um grupo racial ou níveis de mestiçagem, mas delimitava os lugares sociais. Dito de outra forma, etnia e condição jurídica eram indissociáveis. Nesta perspectiva, o termo *pardo* era atribuído aos libertos ou livres, nascidos no Brasil. *Preto* designava cativo e forro, de origem africana; e *crioulos* e *mulatos* eram termos atribuídos a cativos e forros, nascidos no Brasil. Esses referenciais nos permitem perceber o sentido atribuído à cor: guardava relação com a condição social do indivíduo (Malavota, 2007).

Todos esses termos remetem à marca africana e, especificamente no que nos interessa, o termo *preto* refere-se, na maioria das vezes, aqueles homens e mulheres trazidos do continente africano através do tráfico atlântico que, na documentação da época, vem acompanhada da denominação de *nação*.

As denominações das nações não possuíam correlação com as formas por meio das quais os africanos costumavam identificar-se em África. Geralmente, *nação* referia-se ou a portos de embarque, a região de onde eram provenientes, ou a uma identificação dada pelos próprios traficantes em razão de algumas semelhanças atribuídas aos africanos escravizados, de forma que somente é possível apontar regiões de procedência destes e não exatamente aos

¹² APESC. Livro de Ofícios do Chefe de Polícia ao Presidente da Província, set. 1865.



grupos étnicos que pertenciam. Além disso, o próprio território africano é marcado por conflitos, por deslocamentos populacionais em função de migrações internas, por aprisionamento de cativos antes e durante o tráfico atlântico, por deslocamento de cativos do interior para o litoral a fim de serem embarcados para a América (Meillassoux, 1995; Silva, 2002; Lovejoy, 2002). Alguns exemplos evidenciam essa complexidade.

O termo “negro da Guiné” ou “gentio da Guiné” foram as primeiras designações utilizadas para marcar a origem dos africanos que chegaram à Bahia através do tráfico ainda no século XVI e representavam mais do que um registro de procedência, pois se referiam à condição de cativo na linguagem da época, evidência de que a diversidade cultural da África passou a ser ignorada devido ao caráter de mercadoria atribuído aos traficados. Ao longo do desenvolvimento do tráfico, o termo guiné passou a se referir aos africanos escravizados provenientes de várias regiões. No início a Guiné, restringia-se ao litoral da costa ocidental africana, que tinha como centro comercial a feitoria de Cachéu, sobretudo as Ilhas de Cabo Verde. Com a expansão do comércio português pela costa africana ao sul, o termo passou a ser utilizado, também, para se referir a partes do litoral conhecidas como Costa da Pimenta, Costa do Marfim, Costa do Ouro e Costa dos Escravos. Ou seja, toda a África Ocidental ao norte do Equador, do Rio Senegal ao Gabão, era conhecida, então, como Costa da Guiné. Posteriormente, o termo passou também, a ser aplicado às regiões subequatorianas, tanto que, na metade do século XVIII a expressão era ainda utilizada para se referir à região do Congo e de Angola na África Central Atlântica. Portanto, sob a denominação de “gentio da guiné” e “negro da guiné”, foram inseridos no Brasil através do tráfico, africanos cativos procedentes de toda a Costa Ocidental africana, do Gâmbia ao Congo. Nessa perspectiva, esses termos possuíam significado mais geográfico do que indicativo de etnias específicas (Oliveira, 1997 e Soares, 2000).

Por sua vez, denominações de nações como cabinda, luanda¹³, benguela, designavam portos de embarque de africanos de forma que, sob estas denominações misturavam-se vários povos, inclusive de reinos do interior. Tal fato fundamenta a hipótese de que boa parte dos escravos classificados como sendo de “origem” congo ou angola não pertenciam sequer a povos que viviam sob a influência destes reinos, mas sim de outros reinos e grupos do interior

¹³ Luanda foi o maior porto de exportação de africanos ao sul do Equador, sendo exportados 204 mil cativos entre 1723 e 1771, metade dos quais para o Rio de Janeiro (Klein, 1978, p. 32 e 253).



da África subequatorial. Tal hipótese permite inferir que muitos comportamentos, atribuídos a indivíduos dessas denominações, podiam fazer parte de outras matrizes culturais africanas. Assim como o termo Mina, que no século XIX correspondia a duas realidades distintas na África: em primeiro lugar, ao Reino Achanti, da Costa do Ouro, onde ficava situado o castelo da Mina e em segundo lugar, o nome dado à população de Anécho (pequeno Lobo), formada em parte pelos ghen e pelos fantis-ane, populações que migraram da Costa do Ouro entre o final do século XVII e o século XVIII e que eram, desde então, conhecidas como minas. O termo era igualmente utilizado para denominar a língua veicular, falada em Anécho e utilizada pela rede do tráfico na região do Golfo do Benin (Oliveira, 1997, p. 60; Soares, 2000, p. 95-127).

Portanto, é lícito considerar a extrema dificuldade em até mesmo de se aventar uma hipótese acerca do grupo étnico a que o africano pertencia na África. A *África*, o *africano*, as *nações* são construções modernas que se referem a uma multiplicidade de povos, com línguas e culturas diversas, cujo ponto de origem comum está no tráfico de cativos e na escravidão como condição jurídica. Nessa perspectiva somente é possível apontar as regiões de procedência ou de origem dos africanos e não os grupos étnicos a que pertenciam.

Portanto, tentar compreender o estabelecimento de vínculos parentais ou os comportamentos dos africanos a partir de uma busca a uma cultura original africana pode resultar em generalizações. Não se trata aqui de desconsiderar as referências culturais de origem desses indivíduos. Todos possuem histórias de família, recordações das comunidades ou reinos em que viviam, bem como das guerras travadas, dos rituais, das relações de parentesco. Mas considerar que a vinda para o novo mundo significou apenas a passagem, transposição de uma mesma cultura para outro lugar, parece um paradoxo.

Por outro lado, pensar a cultura em termos de processo, ou seja, que está sempre em transformação torna possível encontrar nas experiências dos africanos no novo mundo e, especificamente em Desterro, evidências de uma gama de vivências complexas nas quais estão expressas valores culturais ressignificados e reinventados. Por essa razão, o termo grupos de procedência, parece mais apropriado para a referência aos africanos, mesmo porque não pressupõe uma busca a uma cultura de origem, mas como essas culturas se reorganizaram na diáspora. “Por isso, mais que etnias (no sentido de grupos originais) trata-se aqui de



configurações étnicas em permanente processo de redefinição” (Soares, 2000, p. 117). Nessa perspectiva, é pertinente pensar que os africanos se apropriaram das identificações que lhes eram impostas e as utilizaram no processo de reinvenção de suas identidades e criação de vínculos afetivos e familiares.

Um exemplo parece bastante pertinente neste sentido. Segundo Oliveira, Nagô foi o nome escolhido no circuito do tráfico que se organizou em direção a Bahia para denominar os povos de língua ioruba, mas na África esses grupos tinham um modo próprio de adscrição, referindo-se aos nomes de suas cidades de origem. No contexto da diáspora, ao mesmo tempo em que aceitavam a pretensa unidade expressa pelo nome nagô, em suas relações particulares, que a autora chama de “uso doméstico”, mantinham os nomes que consideravam como sua marca de origem. Tal fato aponta indícios para a existência de uma consciência da diferença presente entre os diversos grupos diante da aceitação do nome imposto. Dito de outra forma, os “nomes de nação” atribuídos aos africanos acabaram sendo assumidos por esses como verdadeiros etnônimos no processo de organização de suas comunidades (Oliveira, 1997, p. 63 e 66).

Nessa perspectiva, para poder evidenciar como os africanos vão criar seus vínculos familiares e reinventar as suas identidades, é preciso compreender quais eram as procedências desses africanos¹⁴.

Em pesquisa realizada, para o período entre 1788 a 1850, nos livros de batismo da Freguesia de Nossa Senhora do Desterro, foram identificados e sistematizados 5.245 registros de batismos de escravos.¹⁵ Destes, 1.138 (22%) eram de adultos africanos e apresentavam como referência a procedência africana¹⁶, sendo as mais significativas: congo (267), cabinda

¹⁴ Uma das fontes mais significativas para essa análise é o assento de batismo, pois, para além do seu aspecto religioso, o assento significava um registro civil, na medida em que identificava a população registrando para vários fins, o nome do batizado, o nome dos pais e, no caso dos cativos, o nome do proprietário. Se o africano recém-chegado não havia sido batizado (alguns africanos poderiam ser batizados nos próprios portos de embarque na África ou nos de chegada ao Brasil), o assento informava a nação a qual pertencia e, no caso dos nascidos na vila, traz a informação da procedência da mãe e pai, caso houvesse. O africano no momento do seu batismo tinha registrado a marca da sua procedência.

¹⁵ Na pesquisa por ora em andamento, tem-se realizado a sistematização dos registros de batismo de cativos, libertos e livres para a segunda metade do século XIX.

¹⁶ Foi no contexto da primeira década do século XIX que ocorreu um maior número de batismos de africanos adultos e, portanto, uma intensificação do tráfico na cidade. Dos 1.138 africanos batizados, 626 tinham entre 15 e 49 anos, 211 entre 4 e 14 anos e apenas 3 deles tinham a idade de 50 anos. Em 296 registros não foi referida a idade do batizando e em 6 o registro encontrava-se ilegível. Desses dados observa-se que havia um predomínio de africanos adultos (Malavota, 2007, p. 90-92).



(259), moçambique (197), costa (171), monjolo (59) e mina (55). Ou seja, havia a predominância de indivíduos, principalmente da região da África Central Atlântica, seguido pela África Oriental e em menor presença da África Ocidental. Por sua vez, a procedência dos pais e mães africanos (famílias nucleares) nos registros também acompanhou a tendência para os recém-chegados: em maior número está congo, angola, benguela, rebolo, monjolo, destacando-se a procedência guiné (18 vezes). Especificamente este termo era utilizado na metade do século XVIII para se referir à região do Congo e de Angola na África Central Atlântica e cai em desuso ao longo deste mesmo século sendo possível supor que, uma mãe de procedência da guiné já estava inserida no contexto da vila na segunda metade do século XVIII. Em relação as denominações das procedências ou nações das mães africanas (famílias matrifocais) foi possível identificar as seguintes regiões de procedência: 37 da África Oriental (Moçambique); 83 da África Ocidental (guiné, calabar, mina, nagô); 759 da África Central Atlântica. Mas o maior conjunto destas, 800 ao total, é formado por aquelas com denominações de procedência gerais (costa, nação, nação africana, africana de nação, África, costa da África) que podem ser referentes a toda a costa da África Ocidental e Central (Malavota, 2007, p. 89-90; 111-12; 124-127).

Como foi apontado no início deste artigo, é preciso ter presente que os sujeitos analisados no contexto de Desterro, especificamente os africanos, são frutos da diáspora, que implica em um descolamento físico, mas, sobretudo de construção de novas configurações de identidades, de ressignificação cultural de pertencimento. Portanto, considero pertinente partir do pressuposto de que as identidades no contexto da diáspora são transformadas e ressignificadas, sendo que os nomes de nação, embora atribuídos aos africanos, podem ter sido assumidos por eles próprios no processo de reorientação dos critérios de identidades. Neste sentido, ao invés de discutir as procedências das populações africanas do ponto de vista de buscar uma reconstituição de uma cultura original, é importante identificar os grupos de procedência organizados na sociedade escravista (Oliveira: 95/96; Soares: 1997 e 2000; Souza: 2002; Gomes: 2005). Neste sentido, as procedências genéricas ou as *nações* podem ter servido como um “guarda-chuva étnico” que acabou por possibilitar as “reconstruções identitárias e culturais que marcaram as estratégias escravas frente ao poder senhorial. [...]



Diferenças não seriam necessariamente apagadas, mas semelhanças podiam estar sendo construídas e redefinidas” (Gomes, 2005, p. 51-56).

A vila de Nossa Senhora do Desterro, no período correspondente ao final do século XVIII e primeira metade do XIX, foi se configurando como uma vila portuária, marcada pela atividade comercial. Lugar multicultural. Seu porto e suas ruas eram espaço de trabalho e de vivências de múltiplos e diferentes sujeitos, escravos, forros, homens brancos pobres. Dentro destas categorias de trabalhadores, os africanos. Homens e mulheres procedentes de várias regiões da África marcados por suas histórias e por suas diferenças, inseridos num novo contexto através do tráfico atlântico. Através das atividades diárias essas pessoas iam construindo o espaço da vila e criando sentidos as suas vidas. Pelo mar eles chegaram e perto do mar viveram e reinventaram suas identidades, estabeleceram vínculos afetivos, criaram suas famílias e seus laços de parentesco. Como fizeram isso?

VÍNCULOS PARENTAIS: AS FAMÍLIAS NUCLEARES

Os registros de batismo do final do século XVIII e primeira metade do XIX fornecem dados de que homens e mulheres africanos de diferentes procedências cativos e libertos estabeleceram seus vínculos parentais e, portanto, conferiram sentidos as suas vidas. Entre esses vínculos, os de consanguinidade, resultaram na formação de famílias nucleares, compostas por pai e mãe¹⁷. Como foram organizadas? Africanos de um mesmo grupo de procedência casavam mais entre si? Africanos forros tendiam a casar com africanas ou crioulas? Os casamentos entre os africanos tendiam para a endogamia? A que grupos de

¹⁷ No contexto estudado, o número de famílias matrifocais é muito maior do que as nucleares. No entanto, esta análise não deve ser feita apenas do ponto de vista da quantidade ou de uma perspectiva senhorial, pois pode resultar num reducionismo da história desses sujeitos. Penso que a própria existência das famílias nucleares, por si só, já é significativa no sentido de criação de possibilidades e de esperanças, no dizer de Slenes. Importante considerar que nos registros de batismo, as crianças nascidas entre casais unidos sob os preceitos católicos do matrimônio (casamento) eram consideradas legítimas, as nascidas de uniões consensuais, isto é, do casal unido, mas sem a benção da Igreja, eram naturais e, finalmente, as crianças nascidas de mães solteiras eram tidas como ilegítimas. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, Coimbra, 1720, Livro I, Título XI “Em que tempo, porque pessoas e em que lugar se deve administrar o sacramento do batismo”, § 40 (Venâncio, 1999). Em vários momentos deste texto estas expressões irão aparecer na perspectiva da legislação do período.



procedência pertenciam às mães e os pais? Essas são algumas das questões que se pretende responder objetivando compreender a criação dos vínculos familiares dos africanos¹⁸.

No dia dez de agosto de mil setecentos e noventa e quatro, Domingos e Engrácia, africanos de nação, cativos de Rita Maria da Conceição, em cerimônia realizada na Igreja Matriz do Desterro, batizaram a sua filha Maria, que na ocasião estava com dois meses de idade e que teve como padrinhos Manoel e Antônia, ambos cativos¹⁹. No inverno de 1816 nasceu e foi batizado, aos oito dias de vida, Venâncio, filho de Joana e Joaquim Venâncio pretos da costa de condição forra²⁰. O batismo da pequena Maria e do inocente Venâncio são apenas dois dos muitos que ocorreram na Matriz do Desterro entre os anos de 1788 a 1850 e ambos têm em comum o fato dos pais serem de procedência africana, mas se diferenciam no que diz respeito a condição jurídica dos envolvidos: enquanto Maria e seus pais Domingos e Engrácia são cativos; Venâncio e seus pais, Joana e Joaquim, são de condição forra.

Em relação a vila portuária de Nossa Senhora do Desterro, a partir dos registros de batismo de crianças cativas foram encontrados, entre os anos de 1788 a 1850, 196 famílias nucleares. Destas, 68 (34,69%) eram formadas somente por crioulos e 128 (65,31%) possuíam em sua composição africanos²¹. A maioria dos casamentos ocorreu entre aqueles que tinham em comum a procedência africana (79,69%). No caso dos estabelecidos entre africanos e crioulos, os dados evidenciam que os homens de procedência africana tenderam mais a contrair matrimônio com parceiras crioulas (12,5%), ao contrário das mulheres africanas (5,47%). Tal tendência ao casamento entre africanos também foi apontada por Faria para Campo do Goitacazes e Recôncavo da Guanabara. Para a autora, os cativos africanos casavam mais entre si devido ao fato de serem mais numerosos que os crioulos. Por outro lado, a legalização dos matrimônios seria uma estratégia utilizada pelos africanos para que seus senhores respeitassem seus grupos familiares: “os africanos, habilmente, utilizaram o código

¹⁸ Para a localização dessas famílias, tanto de forros quanto de cativos, em primeiro lugar selecionaram-se 454 registros de crianças que traziam o nome da mãe e do pai. No caso específico dos cativos a partir da identificação da legitimidade da criança buscou-se agrupar os registros pelo nome do senhor, o nome da mãe e o do pai e as respectivas procedências. Em registros que não traziam a procedência da mãe ou o pai para saber se eram da mesma família procurou-se observar a diferença de tempo entre o batismo das crianças, sendo que, se este fosse acima de um ano considerou-se sendo a mesma mãe e pai.

¹⁹ ACMF. Livro Catedral, Batismo de Escravos, Desterro, 1771-1798.

²⁰ ACMF. Livro Catedral, Batismo de Livres, 1802-1820.

²¹ ACMF. Livros Catedral, Batismo de Escravos, 1788 a 1850.



social e ritual do homem branco para ter condições de estabilizar sua organização familiar” (1998, p. 335-336).

No que se refere ao contexto da Vila do Desterro, a forma como essas relações estão compostas pode ser resultado da escolha dos proprietários, das disponibilidades de parceiros de um mesmo senhor, bem como da escolha dos próprios africanos no sentido de construírem novos laços a partir de suas referências culturais no contexto da diáspora. Embora considere a probabilidade de alguns casamentos realizados serem resultado de determinações e imposições dos senhores, é preciso ter presente que muitas das relações estabelecidas entre estes e seus cativos foram marcadas por negociações, concessões, sendo possível que, dentro dos limites impostos, tenham ocorrido possibilidades de escolhas e de aceite dos parceiros a partir de suas preferências, desejos, vontades. Além disso, apesar das sociedades africanas serem marcadas por diferenças, no que diz respeito às relações de parentesco, se apresentarem tanto em formato matrilinear quanto patrilinear e ainda um sem número de variantes no interior de uma mesma região, em todos os casos era dada fundamental importância à formação da família e ao parentesco, este baseado tanto em afinidade quanto consanguinidade²².

Um exemplo desta perspectiva pode ser evidenciado a partir da configuração da propriedade de Manoel Silveira de Sousa que possuía 9 cativos: 3 africanas e 1 crioula e 5 homens africanos. Uma de suas cativas, Rita, de nação conga, foi batizada juntamente com mais três africanos, Joanna e Mathias, ambos também de nação congo, e o Miguel, de nação moçambique, em 1815. Dois anos depois de sua inserção na vila, em 1817, Rita batiza sua primeira filha, a pequena Joaquina e, em 1819, o Mathias, ambos seus filhos legítimos. Entretanto, o pai das crianças e, portanto, companheiro de Rita, não foi nenhum dos que chegaram com ela em 1815, mas sim outro africano: Manoel, um preto da costa que já havia sido traficada e batizado um ano antes da sua chegada, em 1814. Junto com Manoel, que no registro do batismo aparece como sendo de nação cabinda, foram registrados João, de nação congo e Luis de nação cabinda. O que a história da trajetória desses africanos, particularmente de Rita e Manoel, que acabaram unindo suas vidas na diáspora indica é que diante do contexto

²² Evidentemente, é preciso ter cuidado para não se buscar “sobrevivências” africanas no Brasil colonial haja vista que a África é um continente marcado por diferenças. Por isso, é necessário observar as especificidades do próprio continente e de suas populações para não se incorrer em equívocos e generalizações (Russel-Wood, 2001, p. 11-50).



no qual foram inseridos houve a possibilidade de uma escolha. Rita poderia ter preferido por companheiro um dos que chegaram com ela ou outro que já se encontrava na vila, como por exemplo, João que era da “mesma nação”. Por sua vez, também o Manoel poderia ter escolhido por companheira Joanna ou Theresa outra preta cabinda que já fazia vivia na propriedade²³. Pode ser que um dos critérios da escolha de Rita tenha sido o fato de Manoel, por já estar inserido no contexto da vila há um ano, possuir alguns conhecimentos ou relações com outros africanos ladinos ou, talvez quem sabe, por exercer uma função diferente de seus outros companheiros, trabalhando ao ganho, por exemplo. Evidente que esses critérios são hipóteses. O fato indiscutível é que eles, embora de procedências diferentes, se uniram e criaram uma família no contexto da vila.

Um dos maiores proprietários de cativos do período localizado a partir de 37 registros de batismo foi Manoel Antônio de Sousa Medeiros, um militar, que somente nas três primeiras décadas do século XIX batizou 19 africanos adultos escravizados. Além desses, outros 18 adultos homens e mulheres, em sua maioria também africanos, aparecem nos registros batizando seus filhos. Ao total são 37 cativos: 13 mulheres africanas e 3 crioulas, 16 africanos e 2 crioulos. Neste montante haviam 5 famílias legítimas constituídas: Francisca e Vicente, pretos da costa; Andreza, preta de nação rebole e Antônio, crioulo; Catharina e Antônio, pretos da costa; Luiza e Antônio, pretos da costa; e Ignácia Joaquina e José Antônio, que não trazem a referência à procedência, mas que se supõe serem crioulos e que, inclusive, possuem um *status* diferenciado do restante dos cativos por possuírem sobrenome, fato geralmente não comum entre estes²⁴. Das mulheres e dos homens, apenas Antônio, casado com Andreza, Felicidade e Maria são referidos como crioulos. Portanto, quase todos os cativos são africanos.

Dessa configuração e da análise de como estes africanos são referidos nos registros se evidenciam duas questões pertinentes. A primeira é, novamente, o indício da existência da possibilidade de escolha do parceiro a partir do que se encontra disponível e de um critério particular: Andreza é a única africana que constrói vínculo de casamento com um crioulo apesar de existir um número muito maior de africanos na propriedade. A segunda é a de que

²³ ACMF. Livro Catedral, Batismo de Escravos, Desterro, 1798-17818, 1818-1840 e 1840-1850.

²⁴ ACMF. Livros Catedral, Batismo de Escravos, Desterro, 1798-1818, 1818-1840.



diferentemente dos africanos adultos que são batizados e que trazem a referência a região de procedência – nação cabinda, nação monjolo, nação congo, nação Moçambique, etc. – os pais e as mães de procedência africana, a exceção de Andreza que é referida como de nação rebolo, recebem a denominação genérica de pretos da costa²⁵. Tal dado indica à ideia da reinvenção das identidades dos africanos, expressa na hora do registro, com o estabelecimento de uma categoria genérica que associa procedência e cor e, portanto, na perspectiva que estamos trabalhando este termo indica os grupos de procedência que serão construídos na diáspora. Dito de outra forma, temos vários africanos de diferentes regiões de procedência, em África, que no contexto da vila vão acabar por assumir uma identificação genérica, como pretos da costa, que pode se referir a indivíduos provenientes de diferentes regiões de toda a costa atlântica africana.

Embora exista uma predominância à endogamia na constituição das famílias legítimas dos africanos escravos no Desterro, foi possível evidenciar na documentação a existência de 5 famílias cujos pais pertenciam a diferentes senhores. Thereza era uma africana de nação rebolo, cativa de André Gonçalves Machado, que em 1788 batizou um filho, João. Cinco anos mais tarde ela aparece novamente nos registros batizando uma menina, Joaquina, sua filha com Caetano, um africano cativo de Maria Theresa²⁶. Característica semelhante a esta em termos de construção familiar pode ser percebida na relação estabelecida entre os africanos Joanna e Manoel, ambos de nação congo, ela cativa de Antônio Martins de Mello; ele, de Anna de Ávila Bitencur. Joanna já possuía um filho, Thomaz, nascido no inverno de 1790. Três anos depois aparecem os registros de seus filhos, fruto de sua relação com Manoel: a pequena Maria, nascida num inverno de 1793, Antônio, em 1795 e, finalmente, cinco anos depois, em 1800, outra menina, Joaquina²⁷. Outros dois africanos em 1790, Josefa e Antônio, ambos de nação guiné, batizaram sua filha Luiza, mas eram também, cativos de diferentes senhores: ele, de Elena Rosa de Jesus; ela, de José Fernando de Sousa, sendo este o único registro referente tanto aos senhores quanto aos seus cativos durante todos os anos de 1788 a 1850²⁸. Em outro exemplo, a crioula Maria era casada com Manoel de nação congo que tiveram uma filha, a pequena Anna, nascida em 1793. Por sua vez, Agostinho de nação

²⁵ ACMF. Livros Catedral, Batismo de Escravos, Desterro, 1798-1818, 1818-1840.

²⁶ ACMF. Livros Catedral, Batismo de Escravos, Desterro, 1771-1798.

²⁷ ACMF. Livros Catedral, Batismo de Escravos, Desterro, 1771-1798 e 1798-1818.

²⁸ ACMF. Livros Catedral, Batismo de Escravos, Desterro, 1771-1798.



camundá constituiu sua família com Isabel, crioula de cujo relacionamento nasceram três crianças: Anna, em 1797, Adam, em 1799 e Siriaca, em 1800²⁹.

Essas histórias de formação de famílias compostas por africanos pertencentes a diferentes senhores indicam – e reafirmam – a existência da possibilidade de escolha dos indivíduos em relação a quem queriam por companheiro, sendo provável que essa seja resultado de inúmeras negociações e trocas. Além disso, é possível que esses cativos fossem trabalhadores de ganho que moravam fora da casa de seus senhores. Neste sentido é preciso considerar, também, o contexto no qual essas famílias estão inseridas: a vila do Desterro que, como visto, enquanto espaço comercial caracterizado pela existência de seu porto possuía muitos trabalhadores envolvidos em diferentes atividades relacionadas às funções urbanas que circulavam por todos os lugares: eram vendedores, quitandeiras, carregadores, jornaleiros. Por outro lado, mesmo os trabalhadores cativos domésticos precisavam se deslocar pela vila para a realização de algum serviço: lavar roupa, fazer compras no mercado, pegar água nas fontes. Dessa forma, em determinado momento de suas vidas esses indivíduos se cruzaram e mesmo pertencendo a senhores diferentes, acabaram conquistando ou ganhando a permissão para criarem as suas famílias.

Essas histórias mostram a capacidade de criação e apontam para a tese que vem sendo construída pela historiografia ao longo das duas últimas décadas: a escravidão e o parentesco não são coisas excludentes. O fato de serem aviltados com a condição jurídica da modernidade europeia não excluía, obviamente, os africanos, da condição, das necessidades e dos desejos humanos. É plausível considerar que a escravidão limitou, mas não impediu a constituição da família, mesmo se um dos companheiros não pertencesse ao mesmo senhor ou fosse de condição forra, a exemplo de João Dantas, africano forro, de nação angola, que criou sua família com Maria, também de nação angola, com a qual teve dois filhos. Maria era cativa do Tenente Coronel José da Gama Lobo Coelho³⁰. Cativo também era Joaquim, um preto da costa, que pertencia a Joaquim Luis do Livramento. Mas sua condição não evitou que ele pudesse criar sua família com Francisca Maria do Rosário, uma crioula forra³¹. O mesmo ocorreu em relação à africana forra Thereza, de nação benguela, casada com João, um crioulo

²⁹ ACMF. Livros Catedral, Batismo de Escravos, Desterro, 1771-1798 e 1798-1818.

³⁰ ACMF. Livro Catedral, Batismo de Escravos, Desterro, 1771-1798.

³¹ ACMF. Livro Catedral, Batismo de Livres, Desterro, 1843-1848.



do Desterro, cativo de Paulo Lopes Falcão³², cirurgião de Fragata que exercia seu ofício na vila (Cabral, 1979, p. 226).

É possível considerar, portanto, a partir das evidências que a criação das famílias compostas por africanos cativos decorre, sem desconsiderar a influência do proprietário, da disponibilidade encontrada no meio em que vivem e da possibilidade de escolha em relação a quem querem por companheiro. Neste sentido, vários podem ser os critérios para estas escolhas, mas um dado apontado pela análise da composição destas famílias é significativo: a presença de um maior número destas 102 (79,69%) compostas apenas por pais africanos. Essa evidência permite supor duas possibilidades acerca da existência das famílias formadas apenas por africanos cativos.

A primeira é a de que o estabelecimento de vínculos familiares para esta população poderia representar um meio para a construção de uma nova vida na diáspora e os caminhos para a estabilidade, algo mais importante para estes africanos do que para os crioulos, já socializados e inseridos em redes familiares e de amizade. A segunda refere-se à ideia de que a procedência africana pode ter sido um dos critérios utilizados para as escolhas dos companheiros de matrimônio. Isso pode ser possível de evidenciar a partir da análise dos grupos de procedência dos pais e das mães, bem como da recorrência a escolha de parceiros por outros de uma mesma procedência.

Através da análise dos registros de batismo é possível reconhecer alguns grupos de procedência já referidos anteriormente: em maior número está congo, angola, benguela, rebolo, monjolo, africano de nação e, principalmente, costa. Moçambique aparece pouco, se comparado aos africanos adultos, apenas 4 vezes; destaca-se a referência a procedência guiné: 18 vezes. Nesta configuração aparecem dois dados importantes em relação às famílias nucleares africanas: a pouca presença de pais de procedência moçambique e, em contrapartida um número significativo daqueles pertencentes a guiné. Analisando-se esses dados a partir da questão do tráfico atlântico percebe-se que Moçambique aparece pouco, porque vai ser incorporada ao tráfico, principalmente a partir de 1811 (Florentino, 1997, p. 80), e a procedência guiné, utilizada na metade do século XVIII para se referir à região do Congo e de

³² ACMF. Livro Catedral, Batismo de Livres, Desterro, 1792-1797.



Angola na África Central Atlântica, cai em desuso ao longo deste mesmo século (Soares, 2000, p. 60).

Essas evidências permitem considerar que já havia um número significativo de famílias nucleares de cativos africanos formadas antes do incremento do tráfico atlântico em Desterro a partir de 1812 (Malavota, 2007). Outro dado vem a corroborar isto: das 261 crianças filhas de famílias nucleares de africanos, 181 (69,35%) delas foram batizadas entre os anos de 1788 a 1812 e 80 (30,65%) após esse período, até o ano de 1841, quando foi encontrado o último registro. Portanto, mesmo com a intensificação do tráfico não houve uma ampliação do número de famílias africanas³³.

Em relação à escolha dos parceiros percebe-se que 73 casais (71,57%) formaram suas famílias com do mesmo grupo de procedência e 29 (28,43%) destes com de procedências diferentes. Portanto, pode-se considerar primeiro a existência de uma certa regularidade nestas escolhas e segundo que estas podem ter ocorrido a partir do critério da procedência³⁴.

Para além de apontar indícios acerca da constituição das famílias africanas a partir do critério da procedência é possível pensar numa outra questão: a reinvenção das identidades. Os registros de batismo trazem, quase sempre, a referência à procedência do pai e da mãe, mas o que se observou acerca desta questão é que essa procedência variava no caso dos pais que batizaram mais de um filho. Tal fato explica o porquê de se encontrarem diferentes referências à procedência de uma mesma mãe e pai. Este é o caso de Joaquina e Antônio, cativos de Manoel Fernandes Leça. Quando Benedita, a primeira filha do casal, foi batizada em 1794 esses foram referidos como da guiné; em 1797 na ocasião do batismo de outra filha, Genoveva, eles aparecem como sendo africanos de nação; quando nasceu Maria, em 1799, a

³³ Em relação a essa questão, segundo Faria, no século XIX, em todas as regiões brasileiras, incluindo àquelas que possuíam alta legitimidade, as taxas passaram a ser decrescentes. Esse fato resulta das transformações ocorridas na sociedade brasileira ao longo do século – a vinda da Corte portuguesa para o Brasil, os tratados com a Inglaterra, a abolição do tráfico negreiro – que acabaram por reduzir a oferta de escravos no Brasil. Consequentemente, os proprietários passaram a interferir mais na questão da constituição do matrimônio dos seus escravos, haja vista que, assim procedendo, poderiam dispor mais facilmente da sua propriedade. Por sua vez, devido ao aumento considerável de africanos nas escravarias devido ao tráfico, é possível ter ocorrido um aumento da influência de práticas africanas no cotidiano dos escravos, de forma que, o sentido atribuído ao matrimônio pelos escravos africanos pode ter mudado (1998, p. 339-340).

³⁴ A escolha entre parceiros de um mesmo grupo de procedência também foi encontrada por Soares (2000) para o Rio de Janeiro e Schwartz (1998).



procedência volta a ser a mesma de quando batizaram a primeira filha: guiné; e, finalmente, quando batizaram Francisco, em 1803, eles são referidos como pretos da costa³⁵.

O mesmo ocorreu a outro casal: Joaquina e Antônio, cativos de Dona Anna Maurícia Rosa de São Felix. Eles foram referidos como sem procedência no batismo da primeira filha Joanna, em 1829; em 1823 e 1824, respectivamente, no registro de Damianna e Agostinho eles aparecem como sendo de procedência congo; e em 1825, no batismo de Delfino, quanto à procedência são referidos como pretos da costa³⁶. Ocorrências semelhantes encontram-se também, nos registros de filhos de mães cativas e forras, de filhos de casais africanos forros, nas referências aos padrinhos e madrinhas cativos africanos e forros.

É sabido que quem realizava o registro do batismo era o coadjutor ou o vigário da Igreja (Soares, 2000) e que, portanto, a referência à procedência de forma diferenciada pode ter sido resultado da visão desses em relação aos africanos de diferentes procedências e categorias jurídicas. Por outro lado, no caso dos cativos, essa referência pode ter sido dada pelo senhor. Mas é possível também, que os próprios africanos, inclusive os cativos, possam ter se autoidentificado de diferentes formas nos vários momentos.

Em qualquer um dos casos, a evidência sugere que as formações identitárias poderiam estar sendo avaliadas e ressignificadas tanto por parte dos coadjutores e senhores, quanto pelo conjunto da população africana, escravos e forros. Evidentemente as referências das procedências foram construídas dentro de uma lógica do tráfico no contexto escravista, mas africanos se conheciam e se identificavam para além dos significados atribuídos pelas autoridades e senhores. Talvez muito mais que isso: africanos reinventavam as suas identidades visto que no contexto da diáspora essas nunca seriam fixas ou definitivas (Hall, 2003).

Se africanos cativos estabeleciam, em sua maioria, vínculos matrimoniais com africanas, em relação aos forros encontrados nos registros dos Livros de Batismo dos Livres, esses vínculos vão se constituir de forma diferenciada. Das 58 famílias forras dos registros de batismo, 11 são compostas somente por crioulos, 19 não aparece a referência a procedência

³⁵ ACMF. Livro Catedral, Batismo de Escravos, Desterro, 1771-1798 e 1798-1818.

³⁶ ACMF. Livro Catedral, Batismo de Escravos, Desterro, 1818-1840.



dos pais e 25 famílias nucleares são constituídas por africanos³⁷. Os dados, provenientes dos registros de batismo de crianças forras, indicam que houve uma tendência de os africanos forros contraírem matrimônio com crioulos 18 em relação aos 6 ocorridos entre parceiros de procedência africana. Esse dado é indicativo que, para além da procedência, outros critérios, possivelmente, foram estabelecidos pelos africanos forros para a construção de seus vínculos familiares. Alusiva a esta questão também é a existência nos registros de três casais em que um dos cônjuges era cativo: uma mãe e um pai de procedência africana e um pai crioulo. No caso desta mãe, mesmo sendo cativa, seu filho foi registrado como forro³⁸.

Não é possível inferir quais os motivos que levavam homens forros a se unirem a mulheres cativas, visto que estas comprometiam os seus descendentes à escravidão. Por outro lado, para estas mulheres, a escolha de um companheiro poderia significar a possibilidade de criação de vínculos pessoais para além da sua condição jurídica, bem como a compra da sua alforria. No entanto, pelo menos “oficialmente”, essas relações não eram as predominantes nos registros de batismo. Segundo Wagner, entre 1800 a 1819 na Igreja Matriz do Desterro, das uniões realizadas em 24 destas pelo menos um dos cônjuges era de condição forra, mas a escolha dos parceiros ocorria preferencialmente entre aqueles que possuíam o mesmo estatuto jurídico, visto que em 79% dos casamentos os cônjuges eram libertos (Wagner, 2003, p. 1-17).

Observando especificamente as procedências dos africanos forros que casaram entre si é possível apontar para a possibilidade de ter havido por parte destes um critério de escolha baseado no pertencimento a um mesmo grupo de procedência.

A tendência dos africanos forros à endogamia também foi percebida por Wagner em pesquisa realizada em Livros de Casamentos da Igreja Matriz, entre 1800 a 1819. Segundo a autora, dos 8 noivos africanos, 7 deles se casaram com uma parceira africana, a exemplo de Antônio José e Maria Francisca, ambos forros de procedência benguela, que se casaram em 1805 e de Manoel e Luiza, ambos forros da guiné, que contraíram matrimônio em 1807 (Wagner, 2003).

³⁷ ACMF. Livro Catedral, Batismo de Livres, Desterro, 1778 a 1850. Estes dados foram obtidos através da leitura e transcrição de 8 livros, referente ao período da pesquisa.

³⁸ ACMF. Livro Catedral, Batismo de Livres, Desterro, 1802-1820 e 1820-1829.



A predominância de casamentos entre africanos e crioulos forros, a evidência da existência de casamentos entre forros e cativos, bem como a escolha de alguns africanos em terem parceiros do mesmo grupo de procedência, evidenciam a forma como criaram seus vínculos familiares e indicam o processo de reinvenção das identidades.

Em relação aos africanos e crioulos forros que constam nos registros de batismo, alguns são procedentes de outras localidades e que acabam criando seus vínculos afetivos e familiares no Desterro, a exemplo do casal Joaquim Gonçalves e Anna Joaquina, ambos forros, ela de São José (Freguesia do Continente) e ele de São Francisco³⁹, e de Joaquim Ribeiro da Silva, um pardo forro natural da Ilha Grande que acabou se casando com Anna Maria, africana da costa, cativa de Manoel Pereira de Ávila, em 1804 no Desterro (Wagner, 2003, p. 4).

Uma hipótese plausível para essa mobilidade de forros para outras localidades pode estar ligada a questão apontada por Faria, segundo a qual, homens pobres permanecem pouco tempo num mesmo lugar. “Sua característica marcante é a extrema mobilidade. Mover-se em busca de melhores condições de sobrevivência, tornava-se uma atitude previsível e esperada; identificava-se para os forros e seus descendentes, como o exercício da liberdade” (Faria, 1998, p.102).

Esse deslocamento não ocorria de maneira aleatória. Poderia ser resultado de escolhas individuais em contextos específicos, como por exemplo, a busca por áreas urbanas nas quais os libertos e seus descendentes pudessem arrumar trabalho. Em contrapartida, o deslocamento pode, também ter significado uma tentativa por parte do liberto de libertar-se da antiga condição cativa e “viver sobre si” (Faria, 1998, p. 111; Mattos, 1998, p. 45). De uma ou outra perspectiva significava, fundamentalmente, a liberdade de escolha estendida a todas as questões da vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As trajetórias aqui apresentadas são indicativas de um contexto complexo, transcultural, no qual as identidades são reinventadas e as relações criadas através de vínculos

³⁹ ACMF. Livro Catedral, Batismo de Livres, Desterro, 1802-1820 e 1820-1829.



afetivos e de compadrio. Essas histórias mostram a capacidade de criação e apontam para a tese que vem sendo construída pela historiografia ao longo das duas últimas décadas: a escravidão e o parentesco não são coisas excludentes. O fato de serem aviltados com a condição jurídica da modernidade europeia não excluía, obviamente, os africanos, da condição, das necessidades e dos desejos humanos.

As trajetórias evidenciam a multiplicidade de escolhas, de vivências, de arranjos, característicos aos africanos na diáspora. Apontam para a forma como esses criaram seus vínculos familiares e indicam como reinventaram suas identidades num contexto de uma cidade portuária, multicultural. Fizeram escolhas e lidaram com as incertezas de sua existência de uma forma que pode parecer ambígua para nós, homens e mulheres do século XXI, mas intrínsecas em suas vivências, dentro de um contexto e de um tempo.

Todas essas práticas e os vínculos sinalizam para a ideia de que o passado não é um agregado de histórias separadas, mas uma rede de relações e ações que se influenciam e são interdependentes. Nesta perspectiva, a vida, o cotidiano, a história é sempre modificada pelo sujeito a partir do momento em que esse toma uma decisão ou faz uma escolha ou estabelece um vínculo de compadrio ou de pertencimento.

Nessa perspectiva, Russel-Wood aponta algumas questões em relação as sociedades africanas que possibilitam compreender a força desses homens e mulheres em criarem possibilidades de sobrevivência e vínculos familiares no contexto da diáspora. Segundo o autor, os africanos de diferentes sociedades eram marcados pela diversidade; inventividade; criatividade; disponibilidade para inovação; adaptabilidade e habilidade de lidar com a mudança; bem como, pela estabilidade e continuidade perceptível através do compartilhamento de culturas e valores comuns (2001, p.21-23).

Em outras palavras, o tráfico atlântico, o desenraizamento e a escravidão dos africanos destruiu os vínculos que estes possuíam na África, mas não a *consciência* que permitiu a reinvenção das identidades e o estabelecimento de novos vínculos familiares no contexto da diáspora. Alguns desses vínculos foram relativamente longos.

Fontes

Arquivo da Cúria Metropolitana de Florianópolis (ACMF)

Livro Catedral, Batismo de Escravos, Desterro, 1771-1789.



Livro Catedral, Batismo de Escravos, Desterro, 1788 a 1850.
Livro Catedral, Batismo de Escravos, Desterro, 1798-1818.
Livro Catedral, Batismo de Escravos, Desterro, 1818-1840.
Livro Catedral, Batismo de Escravos, Desterro, 1840-1850.
Livro Catedral, Batismo de Escravos, Desterro, 1843-1848.
Livro Catedral, Batismo de Escravos, Desterro, 1857-1861.
Livro Catedral, Batismo de Livres, Desterro, 1792-1797.
Livro Catedral, Batismo de Livres, Desterro, 1802-1820.
Livro Catedral, Batismo de Livres, Desterro, 1820-1829.
Livro Catedral, Batismo de Livres, Desterro, 1843-1848.
Livro Batismo do Desterro, Escravos, 1818-1840.

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina (APESC).

Livro de Ofícios do Chefe de Polícia ao Presidente da Província, set. 1865.

Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina (BPESC).

Colleção das Leis do Império do Brasil, 1842. Decreto Nº 160, 9 de maio de 1842.

Coleção das Decisões do Império do Brasil de 1844. Decisão 61 – Fazenda – Aviso de 31 de julho de 1844.

Cartório Kotisias (CK)

1º Ofício de Notas de Florianópolis. Livro 4 do 2º Ofício do Desterro. 01/1829 a 05/1833.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APPIAH, Kwame Anthony. *Na Casa De Meu Pai*. A África na Filosofia da Cultura. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

BENJAMIN, Walter. Sobre o Conceito de História. IN: _____. *Obras completas*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CARDOSO, Paulino de Jesus Francisco Cardoso. *Negros em Desterro*: Experiências de populações de origem africana em Florianópolis na segunda metade do século XIX. Casa Aberta: Itajaí, 2008.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*. Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

EISENBERG, Peter L. "O homem esquecido: o trabalhador livre nacional no século XIX: sugestões para uma pesquisa". In: EISENBERG, Peter L. *Homens esquecidos*: escravos e trabalhadores livres no Brasil – séculos XVIII e XIX. Campinas, Unicamp, 1989, p.223-45.

EISENBERG, Peter L. Ficando Livre: as alforrias em Campinas no século XIX. *Estudos Econômicos*. Nº 17. maio/agosto, 1987, p.175-216.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.



- FARIA, Sheila de Castro. Verbete Casamento. *Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.
- FILHO, Milton Stanczyk. *À luz do cabedal: acumular e transmitir bens nos sertões de Curitiba, 1695 – 1805*. Dissertação (Mestrado em História), em História, UFPR, PR, 2005.
- FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790 – c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1989.
- GILROY, Paul. *O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência*. São Paulo: Edição 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.
- GINZBURG, Carlo. *Mitos, Emblemas e Sinais*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- GOMES, Flávio e SOARES, Carlos Eugênio Libânio. Com o pé sobre um vulcão: africanos minas, identidades e a repressão antiafricana no Rio de Janeiro (1830-1840). *Estudos Afro-Asiáticos*. V. 23, n.º 2, Rio de Janeiro,; 2001.
- GOMES, Flávio. Experiências transatlânticas e significados locais: idéias, temores e narrativas em torno do Haiti no Brasil escravista. *Revista Tempo*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, 2002, p.209-146.
- GRINBERG, Keila. Liberata. *O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.
- HALL, Stuart. *Identidade cultural na pós-modernidade*. 10 ed., Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- HANNERZ, Ulf. Fluxos, fronteiras, híbridos: palavras-chave da antropologia transnacional. *Revista Mana*, V.3, nº 1, 1997, p. 07-39.
- Herbert Klein, “The Portuguese Slave Trade from Angola in the 18th Century”, in Klein, *The Middle Passage (Comparative Studies in the Atlantic Slave Trade)*, Princeton, Princeton University Press, 1978.
- LARA, Silvia Hunold. Escravidão, Cidadania e História do Trabalho no Brasil. *Projeto História*. São Paulo, PUC, n. 16, Fevereiro, 1998, p. 25-38.
- LARA, Silvia Hunold. *Legislação sobre escravos africanos na América Portuguesa*, Madrid, Fundación Histórica Tavera, 2000. Publicação eletrônica inserida no CD-ROM *Nuevas Aportaciones a la Historia Jurídica de Iberoamérica*, coordenada por José Andrés-Gallego.
- LARA, Sílvia Hunold. Sedas, panos e balangandãs: o traje de senhoras e escravas nas cidades do Rio de Janeiro e de Salvador (século XVIII). In: SILVA, Maria Beatriz Nizza. *Brasil Colonização e Escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

- LEITE, Ilka Boaventura. Descendentes de Africano em Santa Catarina: Invisibilidade Histórica e Segregação. In: LEITE, Ilka Boaventura (org). *Negros No Sul Do Brasil*. Ilha de Santa Catarina: Letras Contemporâneas, 1996, p. 38-41.
- LÉVI, Giovanni. *A Herança Imaterial*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.
- LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África*. Uma história de suas transformações. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- MALAVOTA, Claudia Mortari. *Os africanos de uma Vila portuária do sul do Brasil: criando vínculos parentais e reinventando identidades*. Desterro, 1788/1850. Tese (Doutorado em História), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.
- MALAVOTA, Claudia Mortari. *Os Homens Pretos do Desterro*. Um estudo sobre a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário (1841 - 1860). Casa Aberta: Itajaí, 2011.
- MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editora, 2000.
- MEILASOUX, Cloude. *Antropologia da escravidão - o centro de ferro e o dinheiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.
- OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. Quem eram os “Negros da Guiné”? A origem dos africanos na Bahia. *Afro-Ásia*, Nº 19/20, 1997, p. 37-73.
- OLIVEIRA, Maria Inês Cortes. Viver e morrer no meio dos seus. Nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX. *Revista USP*, São Paulo, Nº 28, Dez./Fev. 95/96.
- PEDRO, Joana Maria. *Mulheres Honestas e Mulheres Faladas: Uma Questão de Classe*. Florianópolis: UFSC, 1994.
- REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques (org). *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- SOARES, Luiz Carlos. Os Escravos ao ganho no Rio de Janeiro do século XIX. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 08, nº16, 1988, p. 107-142.
- SOARES, Marisa de Carvalho. *Devotos da cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- SOARES, Mariza de Carvalho. Mina, Angola e Guiné: nomes d’ África no Rio de Janeiro setecentista. *Revista Tempo*, v.3, n. 6, Dezembro de 1998.



SOUZA, Marina de Mello. *Reis negros no Brasil escravista*. História da festa de coroação do Rei Congo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

THOMPSON, E.P. *Costumes em Comum*. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos vivências ladinas*. Escravos e Forros em São Paulo (1850-1880). São Paulo: Hucitec, 1998.

Recebido em março de 2013
Aprovado em maio de 2013